

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO**

**Número Sessão: 278.2.52.O Tipo: Extraordinária - CD**

**Data: 9/12/2004 Montagem:**

Tem a palavra o nobre Deputado José Borba.

**O SR. JOSÉ BORBA** (PMDB-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, acredito que há tempo e condições — até harmônicas —, porque apresentamos com a aquiescência e a supervisão da Casa Civil. Dentro do propósito de votar, podemos suprimir artigos e, em outra oportunidade, criar, da forma como está sendo proposta, medida provisória que atenda não só ao modelo que aqui está, mas a muitos outros dentro da política do Ministério da Previdência de fazer compensações e possibilitar o ajuste de contas, de forma a minimizar as grandes dificuldades por que passam os devedores da Previdência.

Entendo que o Governo terá todo o tempo, e poderemos, juntos, elaborar um texto. Para não haver nenhum prejuízo, na de nº 220, que criava cargos, vamos pedir a supressão dos arts. 5º e 6º.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** - Incisos V e VI.

**O SR. JOSÉ BORBA** - Incisos V e VI do art. 10, além da supressão do art. 12.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - E de todos os seus parágrafos.

**O SR. JOSÉ BORBA** - E de todos os seus 5 parágrafos, ou seja, a Súmula nº 1, e passa a prevalecer a de nº 2 como prioridade.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, exclui-se o art. 12?

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Do art. 10, ficam retirados o inciso V, onde está “10 DAS II”; o inciso VI, onde está “50 DAS I”. E quanto ao art. 12, fica retirado todo o art. 12, §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO**

**Número Sessão: 278.2.52.O Tipo: Extraordinária - CD**

**Data: 9/12/2004 Montagem:**

**208**

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, Deputado José Borba, e dizer que talvez pudéssemos ter aceitado algumas dessas coisas, se tivéssemos debatido com antecedência. Mas recebemos, em cima da hora da votação, matéria desse tipo, complexa. Não sabemos do que se trata. Talvez uma conversa, algumas

horas antes, pudesse ter-nos feito compreender qual a intenção que se está passando.

Parabéns, Deputado José Borba, por facilitar o andamento dos trabalhos.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também concordo com o Deputado Alberto Goldman.

Lendo o projeto, percebi a necessidade de muitos devedores que, às vezes possuindo um imóvel, têm a empresa fechada, embora tenham condições de cedê-lo ao Governo como pagamento, ou parte dele. Trata-se de dação em pagamento. Quando observei isso, percebi a abrangência da medida provisória para resolver um problema muito grande de inadimplência no País, que não data de agora, vem de 30, 40 anos. É um problema que podemos resolver. Parabenizo o Relator, que teve a coragem de aceitar essa emenda, porque resolve um problema de mais de 40 anos no País. Quantos têm um imóvel e não têm dinheiro para saldar o seu compromisso com o Fisco? Desta forma podemos perfeitamente completar. É lógico que isso não será feito se não houver uma Comissão, uma avaliação. A legislação permite um acompanhamento para fazer decentemente o recebimento de um imóvel como pagamento de dívida.

#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO**

**Número Sessão: 278.2.52. O Tipo: Extraordinária - CD**

**Data: 9/12/2004 Montagem:**

**209**

Se V.Exa. está aceitando fazer a supressão, podemos achar outra forma de aproveitar isso em outra medida provisória, mas é um caminho inteligente para socorrer muitos pequenos e médios empresários do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - A Presidência também quer parabenizar o nobre Deputado José Borba, ilustre Líder do PMDB, pela sensibilidade necessária.

O Deputado Alberto Goldman tem razão quando diz que se tratava de matéria estranha, mas a idéia ficou plantada. Isso pode ser feito por meio de outro dispositivo legal que possa permitir a votação.

O nobre Deputado José Borba continua merecendo, cada vez mais, nosso respeito e nossa consideração.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao nobre Líder Deputado José Borba.

Em segundo lugar, quero dizer a S.Exa. que eu, Líder do Governo nesta Casa, me comprometo, a partir da semana que vem, a me reunir com o nobre Deputado José Borba para encaminhar toda essa questão. Repito, estou-me comprometendo com o meu Líder no sentido de que na semana que vem nos reunamos para fazer uma análise global e produzir um documento novo e que dê continuidade à proposição de nobre Deputado José Borba.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Deputado José Borba, em conseqüência, o Anexo I, que é referente ao art. 12, fica também retirado?

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO**

**Número Sessão: 278.2.52.O Tipo: Extraordinária - CD**

**Data: 9/12/2004 Montagem:**

**210**

**O SR. JOSÉ BORBA** (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fica retirado o Anexo I, e passa a prevalecer o Anexo II como Anexo I.  
**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Muito obrigado, nobre Deputado José Borba.